

Aracaju, 01 de abril de 2020.

Oficio GP nº: 211/2020.

À Sua Excelência o Senhor **Dr. OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

NESTA

Excelentíssimo Desembargador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, tendo em vista a suspensão dos expedientes, e demais medidas de distanciamento social para contenção do coronavirus (COVID-19), e, considerando os meios tecnológicos disponíveis atualmente para o exercício da função jurisdicional de forma remota.

Vem à presença de Vossa Excelência, através deste, solicitar a avaliação de disponibilidade de recursos para realização de audiências e Sessões Virtuais de Julgamento no âmbito deste Tribunal, inclusive quanto a Turma Recursal.

Ressaltando a importância da aplicação de tais ferramentas nesse período, encaminhamos, a divulgação do Supremo Tribunal Federal que, na última semana, julgou mais de 400 processos em sessões virtuais de julgamento com duração de 7 dias.

Assim como o Tribunal Regional do Trabalho-20° Região comunicou a retomada dos julgamentos em conformidade com a Resolução Administrativa 009/2019, também em anexo, disponibilizando os procedimentos para início dos julgamentos no mês de abril/2020, com



a retirada de pauta dos processos os quais os advogados optarem em fazer a sustentação oral, que serão incluídos ao retorno das sessões presenciais.

Nos colocando à disposição, certos de vossa sensibilidade e atendimento ao pleito, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos mais sinceros protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Inácio José Krauss de Menezes Presidente da OAB/SE